
**ATA Nº 04 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
OFERTA DE ESCOLINHAS DE BASE**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09 (nove) horas, reuniram-se na Fundação Municipal de Esportes – Rua Cel. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 510, Universitário, Lages/SC, CEP: 88511-500, Maria Eduarda Bueno de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Seleção, Felipe Diego Freitas, Voltaire de Souza Todeschini e Jehan Carlos Oliveira, membros específicos da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2022, para recebimento dos documentos faltantes e solicitados na Ata n.º 03. Por fim, também estavam presentes na sessão de Chamamento Público os representantes das OSCs interessadas.

As 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil apresentaram os documentos faltantes. Respeitou-se a ordem de chegada.

A **Lages Xadrez Club** apresentou estatuto original para conferência, conforme exigido no item 5.1.1, alínea “III” e alvará de funcionamento, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “XII” do Edital, conforme solicitado na Ata n.º 02 e 03. Sendo assim, a presente proposta foi classificada e habilitada. Procedendo-se a fase de pontuação, realizada pelos membros específicos do Edital, previsto no item 8, obtendo a pontuação 8,0 (oito).

O **Instituto Inter de Lages** apresentou Plano de Trabalho rubricado e assinado pelo Presidente e Declaração exigida no item 5.1.3, VII do Edital, conforme solicitado na Ata n.º 02 e 03. Entretanto, não apresentou o exigido nos itens 5.1.1, alínea III e VI, e itens 5.1.3, alínea III, V, VII, IX, X (faltou cópia comprovante residência e CPF dos dirigentes), XI, XII e XIV. Ademais, verifica-se que a Organização apresentou Certidão Negativa da União vencida, e não foi possível diligenciar pois há restrições no sistema, bem como certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, contrariando com o item 5.1.3, alínea II do Edital e art. 34, I da Lei n.º 13.019/2014. Sendo assim, consoante informado nas Atas n.º 02 e 03, findo o prazo estipulado para regularização da

documentação sem o devido atendimento das adequações solicitadas pela Comissão, a referida Organização fica desclassificada e se dará prosseguimento ao Edital.

Maria Eduarda Bueno de Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente



Jehan Carlos Oliveira
Membro específico



Felipe Diego Freitas
Membro específico



Voltaire de Souza Todeschini
Membro específico